**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PARACATU**

CNPJ 20.583.506/0001-88

Com base territorial em João Pinheiro, Unaí e Vazante

Rua Quincas Mundim, 16 - Bairro Mirante - Telefax (38) 3671-4541 - Paracatu - MG

**ATA DE ASSEMBLEIA PARA A VOTAÇÃO DE ASSUNTOS REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABRALHO 2016/2017 DO SINDLURB**

Aos 22 (vinte e dois) de Junho de 2016, às 10 h 00, realizou-se na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PARACATU MG, situado a Rua Quincas Mundim, nº 16, Centro em Paracatu - MG, a Assembleia Geral. O Sr. Altivo Pereira de Souza, presidente do Sindicato, após a composição da mesa, fez a abertura dos trabalhos dando as boas vindas, e cumprimentando todos os presentes e informando a pauta desta Assembleia que tem por objetivo único a discussão sobre a negociação coletiva da coleta, limpeza e industrialização do lixo entre as entidades profissionais e patronal, e esclareceu ainda que a finalidade desta assembleia é a votação dos assuntos mencionados na reunião ocorrida no dia 03 de Junho de 2016 as 09 horas na sede do sindicato das empresas de coleta, limpeza, e industrialização do lixo do estado de Minas Gerais. Assim para secretariá-lo chamou o Sr. Edvaldo Luiz de Souza Alves (Secretario geral do STTR-Ptu) que leu em voz alta a ata de negociação do dia 03/06/2016 destacando o seguinte item a ser analisado e votado:
- o reajuste salarial para os motoristas da categoria, na capital e no interior será de 6% (seis por cento); aos salários dos motoristas do interior será acrescido valor em real que garanta aos mesmos a manutenção da diferença salarial existente na cct 2015-2016 entre motoristas de Belo Horizonte e motoristas do interior, exceto para representados pelos sindicatos SINTTRAB e SINTTRACON. Ainda o SINDILURB calculará os valores e os registrará em planilhas para conhecimento das empresas e da FETTROMINAS e de seus sindicatos filiados.
-Vale alimentação e Cesta básica: Os novos valores serão equiparados aos valores ajustados nas CCTs de limpeza urbana valida para cada município, para o exercício de 2016.
-Plano de Saúde: onde existe o plano, o reajuste será em 9,5% (nove e meio por cento) passando o seu valor para R$154,40 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) responsabilizando as empresas por R$116,40 e o empregado por R$38,00.
-Data base: Foi acordado antecipar a data base da categoria dos motoristas para o dia 1º de Janeiro de cada ano.

Logo em seguida, o senhor Presidente colocou o assunto em discussão e votação, neste momento todos se manifestaram com a aprovação de forma unânime quanto ao índice salarial e demais clausulas. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, as 11:20 hs foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada de acordo segue devidamente assinada.

ALTIVO PEREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE - STTR-PTU

EDVALDO LUIZ DE S. ALVES

SECRETARIO – STTR-PTU